

## AUTORIZAÇÃO

**SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO**  
(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações<sup>1</sup>)

É concedida a autorização n.º **015 18 1 06 18**, de **21/06/2018** para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **SEEPMODE, Lda., NIPC 507 743 997**, legalmente representada por:

1. João Carlos Marques Ferreira, NIF 194038637, CC 9525602, com domicílio em Avenida Marechal Carmona, Nº 124, R/C A, 2750-312 Cascais, na qualidade de sócio-gerente.

### Com sede em:

<b>Endereço:</b> Avenida Marechal Carmona, Nº 124, Bloco 1, R/C A Sala A		
<b>Localidade:</b> Cascais	<b>Código Postal:</b> 2750-312	
<b>Concelho:</b> Cascais	<b>Distrito:</b> Lisboa	
<b>Telf:</b> 214016841	<b>Telm.:</b> 919999307	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:info@seepmode.com">info@seepmode.com</a>

### e estabelecimento(s) em:

<b>Endereço:</b> Rua dos Navegantes, Bloco 7, R/C C - Beloura Business Center		
<b>Localidade:</b> Sintra	<b>Código Postal:</b> 2710-297	
<b>Concelho:</b> Sintra	<b>Distrito:</b> Lisboa	
<b>Telf:</b> 214016841	<b>Telm.:</b> 919999307	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:info@seepmode.com">info@seepmode.com</a>

A autorização é válida para o exercício da atividade:

<sup>1</sup> alterada pelas Leis n.ºs 42/2012, de 28 de agosto e 3/2014, de 28 de janeiro e declaração de retificação n.º 20/2014 de 27 de março.

No setor industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No setor do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

A autorização abrange as atividades ou trabalhos de risco elevado seguintes (art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações):

#### Atividades ou trabalho de risco elevado

- a) Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego
- d) Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves;
- g) Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões;
- i) Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
- j) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
- l) Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;
- m) Trabalhos que envolvam exposição a sílica.

Lisboa, 21 de junho de 2018

**A INSPETORA-GERAL**

  
(Luísa Guimarães)